



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**MINUTA - TRE/PRE/ASPRE
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS:

PARTÍCIPE 1: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará
CNPJ: 05.703.755/0001-76
Endereço: Rua João Diogo, nº 288, Campina
Cidade: Belém
Estado: Pará
CEP: 66015-902
DDD/Fone: 91 3346-8031
Esfera Administrativa: Federal
Nome do responsável: NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CPF: 673.*****-53
RG/órgão expedidor: 7790466 SSP/PA
Cargo/função: Diretora-Geral do TRE-PA
PARTÍCIPE 2: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA
CNPJ: 15.254.949/0001-95
Endereço: Rua Governador José Malcher, 1963.
Cidade: Belém
Estado: Pará
CEP: 66060-232
Esfera Administrativa: de Ensino Superior, instituição de ensino com sede nesta cidade de Belém
Nome do responsável: Sérgio Fiuza de Mello Mendes
CPF: 071544532-49
RG/órgão expedidor: 5442 - CREA/PA
Cargo/função: Reitor

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.

Processo nº: 0004573-41.2023.6.14.8000

Início (mês/ano): 12.06.2023

Término (mês/ano): 12.06.2026

As Instituições subscritas concordam em cooperar com suas experiências técnico-científicas e de conhecimentos e recursos nos campos da pesquisa, cidadania e ensino, na área do Direito Público, com ênfase no Direito Eleitoral.

3. DIAGNÓSTICO:

Como sabido, este Tribunal, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, conforme descrito na Res. TSE nº. 23.620/2020, possui dentre as suas finalidades:

- I - precipuamente a atualização e a especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente o Eleitoral, para magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados;
- II - o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política; e
- III - o desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral. E, vem desenvolvendo inúmeros projetos e ações na área, como o projeto Estudos Eleitorais, Revista do TRE do Pará, Escola de Formação Política, dentre outros.

Enquanto que o Centro Universitário do Pará - CESUPA, instituição renomada no cenário nacional, possui como propósito fomentar um debate equilibrado, transparente, objetivo e qualificado sobre democracia, promovendo o estudo, a capacitação e a difusão de temas referentes ao Direito. Nesse sentido, a união de esforços das instituições buscar qualificar pessoas e ações para aprimorar o trabalho ofertado à comunidade jurídica.

4. ABRANGÊNCIA:

Estado do Pará.

5. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de aprimorar os serviços técnico- científicos e de conhecimentos e recursos nos campos da pesquisa e ensino desenvolvidas pelas unidades, no ramo do direito público, com ênfase no Direito Eleitoral, ofertado pelas instituições à comunidade jurídica.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

Objetivos Gerais:

As Instituições subscritas concordam em cooperar com suas experiências técnico- científicas e de conhecimentos e recursos nos campos da pesquisa e ensino, especificamente na área de Direito Eleitoral.

Objetivos Específicos:

- a) desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa, ensino, extensão e qualificação;
- b) intercâmbio de pesquisadores e estudiosos, visando à investigação científica e compartilhamento de experiências;
- c) intercâmbio de informação relativa às suas organizações, estruturas e funcionamento, bem como dos seus programas acadêmicos e de qualificação;
- d) desenvolvimento conjunto de programas acadêmicos, de formação e de qualificação, tais como a realização de eventos, cursos, seminários, simpósios e congressos, observado obrigatoriamente: (i) o percentual mínimo 30% (trinta por cento) de cada gênero entre palestrantes e expositores; (ii) o incentivo à participação de pessoas com deficiência e pessoas negras; (iii) o respeito às normas de acessibilidade de eventos e comunicações;
- e) intercambio de material bibliográfico e de publicações, respeitando-se as eventuais normas internas de cada entidade, as normas de acessibilidades, e adequada difusão através dos canais estabelecidos conjuntamente, incentivada a produção conjunta de documentos, nomeadamente de artigos científicos e técnicos para revistas e reuniões científicas decorrentes das atividades do presente acordo;
- f) produção conjunta de documentos, nomeadamente de artigos científicos e técnicos para revistas e reuniões científicas decorrentes das atividades do presente acordo;

- g) desenvolvimento de outras atividades que apresentem manifesto interesse comum no âmbito do Direito Eleitoral, correlacionados com os propósitos deste acordo;
- h) intercâmbio de profissionais e associação de pesquisadores.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO:

Obrigações do Partícipe 1: TRE do Pará

- a) planejar, organizar, desenvolver e executar o Programa Estudos Eleitorais; Congresso Internacional de Direito Eleitoral, Programas de cidadania, Revista do TRE do Pará, Escola de Formação Política, e outros projetos que a EJE do TRE - PA venha a desenvolver correlatos com o presente acordo;
- b) incentivo à produção de artigos científicos por membros do Centro Universitário do Pará - CESUPA para publicação na Revista do TRE do Pará e eventuais obras que o Tribunal venha a publicar; e
- c) informar ao CESUPA a relação dos nomes dos(as) beneficiários(as) que receberão o desconto de 15% (quinze por cento) nas mensalidades de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu do CESUPA.

Obrigações do Partícipe 2: Centro Universitário do Pará - CESUPA

- a) apoio nos diversos encontros e eventos desenvolvidos conjuntamente entre o TRE do Pará e o Centro Universitário do Pará - CESUPA, como programas acadêmicos de formação e de qualificação, tais como a realização de cursos, seminários, simpósios e congressos, entre outros;
- b) cooperar, quando demandado com o planejamento, organização, desenvolvimento e execução de projetos da EJE-PA, como o Programa Estudos Eleitorais; Congressos de Direito Eleitoral, dentre outros, especialmente na disponibilidade de membros da academia para instrutoria e palestras;
- c) incentivo ao credenciamento de servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará como membros do Centro Universitário do Pará - CESUPA, mediante as regras do edital específico da instituição, bem como publicação de artigos em periódicos web;
- d) concessão aos(as) servidores(as) do TRE-PA de um desconto de 15% (quinze por cento) nas mensalidades de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu do CESUPA, o qual não incidirá na matrícula e nos meses de janeiro e julho do ano letivo, conforme calendário institucional.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Unidade responsável:

Escola Judiciária Eleitoral do Pará

Gestor titular: Valena Laredo Mendonça Wanzeler

Gestor substituto:

Valdizio Rodrigues Ferreira Netto

9. RESULTADOS ESPERADOS:

Maior qualidade e abrangência dos serviços técnico- científicas e de conhecimentos e recursos nos campos da pesquisa e ensino desenvolvidas pelas unidades, no ramo do direito público, com ênfase no direito eleitoral, ofertado pelas instituições à comunidade jurídica.

10. PLANO DE AÇÃO:

Eixos	Ação	Respor
1 Capacitação	Congresso Internacional de Direito Eleitoral: Evento que será realizado em Belém- PA no período provável de 17 a 20/06/2024 e procura debater as alterações na legislação eleitoral com palestrantes renomados no cenário nacional e internacional.	EJEPA com o ' Superic CESUI
	Programa Estudos Eleitorais: Série anual de estudos eleitorais desenvolvidos pela Escola Judiciária Eleitoral que tem como objetivo ministrar sob o módulo online e/ou presencial, aulas magnas, palestras, seminários, cursos e demais eventos destinadas à capacitação, qualificação e aperfeiçoamento da magistratura e serviço público do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, membros do Ministério Público Eleitoral, advocacia, estudantes e público em geral, atuando na promoção da Democracia, por meio da disseminação da pesquisa e conhecimentos em direito público, com ênfase no direito eleitoral.	EJEPA com o ' Superic CESUI
	Intercâmbio de profissionais entre as duas instituições parceiras para ministrar aulas na Pós-Graduação e avaliação em bancas, observado o disposto na cláusula quinta deste Convênio;	
	Intercâmbio de profissionais e associação de pesquisadores.	
	Apoio na formação inicial das turmas de magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no módulo de direito eleitoral, quando determinado pela Resolução.	EJEPA com o ' Superic CESUI
2 Pesquisa e Cidadania	Publicação de artigos na Revista do TRE do Pará e outros: incentivo à produção de artigos científicos por membros da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ para publicação na Revista do TRE do Pará e publicações que o Tribunal venha a lançar..	EJEPA com o ' Superic CESUI





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1915271** e o código CRC **2291D6E3**.